

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DA



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 2471-6
CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 9º andar, sala 2
CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: "BRVAMODBS0A2"

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/044

Classificação de Risco da Emissão das Debêntures atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA(bra)"**

*Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 23.373.000/0001-32 ("Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), da 10ª (décima) emissão da Companhia, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 21 de fevereiro de 2024, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo que: (i) a taxa para a remuneração das Debêntures foi definida conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos potenciais investidores das Debêntures, divulgada por meio do "Comunicado ao Mercado com Objeto de Apresentar o Resultado do Procedimento e Bookbuilding da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 10ª (décima) Emissão da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.", em 21 de fevereiro de 2024; e (ii) não houve hipótese de opção de lote adicional e/ou admissão de distribuição parcial das Debêntures ("Oferta").

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta foi submetida a registro perante a CVM sob rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, "a", e do artigo 27 da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública: (i) de valor mobiliário representativo de dívida, cujo emissor está em fase operacional, registrado perante a CVM na categoria "A", e (ii) destinada **exclusivamente** a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). **CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

3. DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA

A Oferta não conta com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos artigos 9º, inciso I e parágrafo 3º da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta é direcionada **exclusivamente** a Investidores Profissionais.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado.	29 de janeiro de 2024

2	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>).	31 de janeiro de 2024
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de fevereiro de 2024
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	22 de fevereiro de 2024
5	Data de Liquidação Financeira das Debêntures.	23 de fevereiro de 2024
6	Data máxima para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	20 de agosto de 2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição e a Oferta podem ser obtidas junto à CVM ou com o Coordenador Líder.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é 22 de fevereiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA COMPANHIA

MATTOS FILHO